



UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE

Cooperativa de Trabalho Médico

CNPJ – 44.863.959/0001-26

Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

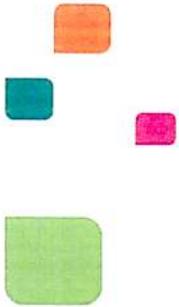


Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues

ANS nº 31.579-6





UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE

COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 44.863.959/0001-26

SUMÁRIO

Relatório da Administração.....	02
Parecer dos Auditores Independentes.....	05
Balanco Patrimonial.....	08
Demonstração do Resultado.....	10
Demonstração de Sobras e Perdas.....	11
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	12
Demonstração de Fluxo de Caixa.....	13
Notas Explicativas.....	14
Termo de Responsabilidade Atuarial.....	53
Parecer do Conselho Fiscal.....	55





RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 6.3.7, Capítulo I, do Anexo da Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nº 435, de 23 de novembro de 2018, a UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com sede na Av. Cel. Jose Soares Marcondes, nº 3355, bairro Jardim Bongiovani, CEP 19.050-230, no município e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 44.863.959/0001-26 com registro na ANS sob o nº 31.579-6 apresenta seu Relatório de Administração, exercício 2020, conforme segue.

POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE SOBRAS

Do resultado apurado deduzidos os impostos e fundos de reservas da sociedade cooperativa, conforme lei 5.764/71 foi colocada à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) que será realizada no dia 16/03/2021 a sobra contábil no valor de R\$ 17.223 (dezesete milhões duzentos e vinte e três mil), conforme nota explicativa 26.

A proposta do Conselho de Administração foi pela distribuição do montante de R\$ 11.223 (onze milhões duzentos e vinte e três mil) aos cooperados e autorização para provisionamento para contingências de processos judiciais de R\$ 6.000 (seis milhões de reais).

NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E/OU EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NA “PERFORMANCE” DA COOPERATIVA NO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Os principais fatores que implicaram positivamente no resultado foram:

1. Redução do Custo Assistencial devido a pandemia do Covid-19;
2. Redução das Despesas Administrativas devido ao trabalho em home office e de viagens;
3. Redução do número de colaboradores em função de automatizações de processos;
4. Atuação com Cuidados Paliativos em pacientes terminais.

A Operadora passou por um processo de auditoria diagnostica da RN 443, de forma voluntária para identificar os itens faltantes para cumprir o anexo 1-A do cálculo do Capital Baseado em Riscos.





Foi efetuada a revisão dos riscos de todos os processos estratégicos e operacionais, identificado as ações para mitigação, levados para conhecimento e aprovação das ações para mitigação, ao Conselho de Administração.

REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO

Sendo uma sociedade cooperativa de trabalho o controle é democrático, não podendo nenhum cooperado (sócio), deter mais que 1/3 do capital social conforme prevê o artigo 24 § 1º da Lei 5764/71, tendo cada cooperado direito a 01 (um) voto na Assembleia Geral Ordinária.

Houve entrada de 3 (três) novos cooperados e desligamento de 13 (treze) cooperados, sendo que em 31 de dezembro de 2020 ficou em 527 (quinhentos e vinte e sete) associados.

PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S)

Devido à mudança de Diretoria Executiva e Conselho de Administração, foi revisado o planejamento estratégico com a participação dos cooperados, o qual passou a ter periodicidade trienal para revisão. Os principais aspectos e planos para o período de 2021/2023 são:

- 1) Continuidade no modelo de gestão democrática, com praticas de governança corporativa definidas na RN 443/2019, com previsão de mudança estatutária, que segregará a diretoria executiva do conselho de administração;
- 2) Continuidade do modelo de Gestão de Pessoas visando implantação da remuneração por meritocracia;
- 3) Identificação dos projetos a serem implantados no triênio 2021/2023, que suportarão as ações estratégicas e visa manter a sustentabilidade econômica da Operadora, o share de mercado e qualidade dos serviços;
- 4) Adotar medidas de adequação do custo assistencial e qualidade/resolutividade do atendimento ao paciente, buscando desenvolver novos modelos para remuneração com base no conceito Medicina Baseada em Valor;
- 5) Manter controle dos gastos com despesas administrativas.





DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS, INCLUSIVE AQUELES VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE

Devido a pandemia do Covid-19 a cooperativa optou por suspender investimentos em virtude da imprevisibilidade econômica e mercadológica.

RESUMO DOS ACORDOS DE ACIONISTAS

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE MANTER, ATÉ O VENCIMENTO, OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

A administração adota como política institucional a realização de transações apenas com instituições de elevada reputação e boas notas de rating, e declara possuir capacidade financeira para manter em sua carteira, se necessário, estes investimentos até a data de seus respectivos vencimentos.

EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

INVESTIMENTOS DA COMPANHIA EM SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS E MENCIONAR A MODIFICAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O EXERCÍCIO

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Senhores Administradores da
UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 21-2, a Unimed de Presidente Prudente possui ações de execução e cobrança decorrentes do processo movido pelo Ministério Público da comarca de Presidente Prudente. As provisões para contingências cíveis foram contabilizadas com base na opinião dos assessores jurídicos da Unimed, nos casos de perda provável ou que possuem depósito judicial das ações que estão em andamento.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

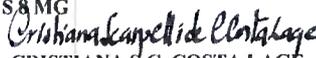
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 02 de março de 2021.

WALTER HEUER - WH AUDITORES INDEPENDENTES

CRC - RJ 319/O S 8 MG


MAURI PÁSSIG MARTINS
CONTADOR CRC - RJ 31.381/O T 2 MG


CRISTIANA S.C. COSTA LAGE
CONTADOR CRC - MG 47.629/O

UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE

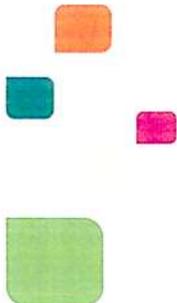
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 44.863.959/0001-26

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		169.180	143.570
Disponível	5	137	845
Realizável		169.043	142.725
Aplicações Financeiras	6	150.041	124.129
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		49.855	54.361
Aplicações Livres		100.186	69.768
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	7	8.891	8.935
Contraprestação Pecuniária a Receber		909	1.563
Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis		2.806	3.087
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		5.173	4.285
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		3	-
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	8	1.325	1.781
Créditos Tributários e Previdenciários		2.284	2.151
Bens e Títulos a Receber	9	6.089	5.262
Despesas Antecipadas		78	69
Conta-Corrente com Cooperados		335	398
ATIVO NÃO CIRCULANTE		56.499	57.024
Realizável a Longo Prazo		35.783	37.049
Títulos e Créditos a Receber	9	9.337	9.337
Depósitos Judiciais e Fiscais	10.1	15.073	13.169
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo		5	-
Conta-Corrente com Cooperados	10.2	11.368	14.543
Investimentos		8.652	7.459
Participações Societárias pelo Método de Custo	11	8.652	7.459
Imobilizado	12	11.822	12.207
Imóveis de Uso Próprio		8.792	8.799
Imóveis - Não Hospitalares		8.792	8.799
Imobilizado de Uso Próprio		2.105	2.386
Imobilizado - Hospitalares		574	607
Imobilizado - Não Hospitalares		1.531	1.779
Imobilizações em Curso		10	134
Outras Imobilizações		915	888
Intangível	13	242	309
TOTAL DO ATIVO		225.679	200.594



UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE

COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 44.863.959/0001-26

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		71.815	74.851
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	14	45.797	51.105
Provisões de Contraprestações	14.1	600	1.189
Provisão para Remissão		600	1.189
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	14.2	2.890	4.721
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	14.3	24.575	26.962
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	14.4	17.732	18.233
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	16	575	451
Contraprestações a Restituir		27	20
Comercialização sobre Operações		5	19
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		543	412
Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	17	1.871	1.754
Provisões		21	-
Provisões para Ações Judiciais		21	-
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	18	10.641	10.256
Débitos Diversos	19	11.573	10.100
Conta-Corrente de Cooperados	20	1.337	1.185
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		52.450	51.281
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	14	4.913	6.132
Provisão para Remissão	14.1	383	1.217
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	14.2	4.530	4.915
Provisões		36.827	31.958
Provisões para Ações Judiciais	21	36.827	31.958
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		8.024	11.237
Tributos e Contribuições Relacionados a IN 20 (Cooperativas) - Parcelamento	18	8.024	11.237
Débitos Diversos	19	2.686	1.954
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		101.414	74.462
Capital Social	22	22.218	20.948
Reservas		61.974	53.114
Reservas de Sobras		61.974	53.114
Resultado - Cooperativas	26	17.222	400
TOTAL DO PASSIVO		225.679	200.594

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.





UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE

COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 44.863.959/0001-26

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde		426.443	410.038
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		433.624	414.748
Contraprestações Líquidas		432.201	412.985
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		1.423	1.763
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(7.181)	(4.710)
Eventos Indenizáveis Líquidos		(291.171)	(312.729)
Eventos Conhecidos ou Avisados		(291.672)	(311.742)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		501	(987)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		135.272	97.309
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		10.256	10.015
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		18.202	24.086
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		14.669	18.592
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		3.378	5.084
Outras Receitas Operacionais		155	410
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(1.081)	(1.288)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(58.954)	(52.893)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(54.050)	(50.759)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(1.060)	(1.350)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(3.844)	(784)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora		(29.096)	(33.264)
RESULTADO BRUTO		74.599	43.965
Despesas de Comercialização		(1.018)	(902)
Despesas Administrativas	27	(31.740)	(33.969)
Resultado Financeiro Líquido	28	4.331	6.810
Receitas Financeiras		6.874	10.160
Despesas Financeiras		(2.543)	(3.350)
Resultado Patrimonial		3.037	11.420
Receitas Patrimoniais		3.039	11.420
Despesas Patrimoniais		(2)	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		49.209	27.324
Imposto de Renda	25	(9.331)	(3.283)
Contribuição Social	25	(3.478)	(1.224)
Participações no Resultado		(397)	(487)
RESULTADO LÍQUIDO		36.003	22.330

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.





UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE

COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 44.863.959/0001-26

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS

(Em milhares de reais)

	2020			2019		
	Nota	Aos Cooperativos		Aos não Cooperativos	Total dos Años	
		Principais	Auxiliares	Recelitas/Despesas		
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde		180.740	165.678	80.025	426.443	410.038
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		183.784	168.468	81.372	433.624	414.748
Contraprestações Líquidas		183.336	167.805	81.060	432.201	412.985
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		448	663	312	1.423	1.763
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(3.044)	(2.790)	(1.347)	(7.181)	(4.710)
Eventos Indenizáveis Líquidos		(133.721)	(107.055)	(50.395)	(291.171)	(312.729)
Eventos Conhecidos ou Avisados		(133.878)	(107.289)	(50.505)	(291.672)	(311.742)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		157	234	110	501	(987)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		47.019	58.623	29.630	135.272	97.309
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		2.751	4.080	3.425	10.256	10.015
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		10.784	3.050	4.368	18.202	24.086
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		7.401	3.042	4.226	14.669	18.592
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		3.378	-	-	3.378	5.084
Outras Receitas Operacionais		5	8	142	155	410
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(601)	(155)	(325)	(1.081)	(1.288)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(18.593)	(26.680)	(13.681)	(58.954)	(52.893)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(17.052)	(24.394)	(12.604)	(54.050)	(50.759)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(333)	(494)	(233)	(1.060)	(1.350)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(1.208)	(1.792)	(844)	(3.844)	(784)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora		(12.610)	(6.247)	(10.239)	(29.096)	(33.264)
RESULTADO BRUTO		28.750	32.671	13.178	74.599	43.965
Despesas de Comercialização		(315)	(474)	(229)	(1.018)	(902)
Despesas Administrativas	27	(13.640)	(11.978)	(6.122)	(31.740)	(33.969)
Resultado Financeiro Líquido	28	1.868	1.649	814	4.331	6.810
Receitas Financeiras		2.936	2.612	1.326	6.874	10.160
Despesas Financeiras		(1.068)	(963)	(512)	(2.543)	(3.350)
Resultado Patrimonial		2.989	16	32	3.037	11.420
Receitas Patrimoniais		2.990	17	32	3.039	11.420
Despesas Patrimoniais		(1)	(1)	(0)	(2)	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		19.652	21.884	7.673	49.209	27.324
Imposto de Renda	25	-	(6.914)	(2.417)	(9.331)	(3.283)
Contribuição Social	25	-	(2.577)	(901)	(3.478)	(1.224)
Participações no Resultado		(171)	(150)	(76)	(397)	(487)
RESULTADO LÍQUIDO		19.481	12.243	4.279	36.003	22.330
Destinação do Resultado:						
Reserva Legal (10% do A.C.)		(1.948)	(1.224)	-	(3.172)	(2.056)
Rates (5% do A.C. e 100% A.N.C.)		(974)	(612)	(4.279)	(5.865)	(2.801)
Perda ao não Cooperativo		-	-	-	-	-
Outros Reservas estatutárias		-	-	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores		126	79	-	205	(2.418)
Baixa IN 20 - Cooperados (REFIS)		(2.061)	(1.295)	-	(3.356)	(3.280)
Reserva para Margem de Solvência - ANS		-	-	-	-	(12.000)
(-) Reversão do Rates		121	76	-	197	321
Atualização do Fundo para Margem de Solvência		(8)	(5)	-	(13)	(57)
Adiantamento de Sobras		(4.161)	(2.616)	-	(6.777)	-
SOBRAS CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO		10.576	6.646	-	17.222	40

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE

COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

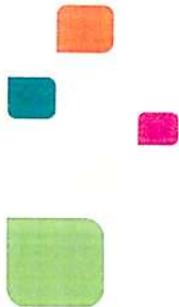
CNPJ: 44.863.959/0001-26

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

Descrição das Mutações	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE SOBRES/LUCROS			SOBRAS / PERDAS DO EXERCÍCIO	TOTAL	
		RESERVA LEGAL	INCENTIVOS FISCAIS	MARGEM PARA SOLVÊNCIA			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	19.308	12.715	2	20.681	3.159	4.050	59.915
Ajustes de exercícios anteriores							
Retificação de erros de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	(2.418)	(2.418)
Baixa IN 20 - Cooperados (REFIS)						(3.280)	(3.280)
Deliberação A.G.O.2019							
Provisão para Ação Civil Pública	-	-	-	-	-	(3.689)	(3.689)
Constituição de Fundo para Margem de Solvência	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/Redução de Capital Social							
Integralizações de Capital Social	1.987	-	-	-	-	-	1.987
Devolução de Capital Social - Saída de Cooperado	(325)	-	-	-	-	-	(325)
Reversões de Reservas							
Utilização/Reversão do Fates	-	-	-	-	(321)	321	-
Conversão de quotas-partes para Fundo Reserva	(22)	22	-	-	-	-	-
Lucro/Superávit/Prejuízo Líquido do Exercício						22.330	22.330
Contituição para Margem de Solvência							
Retenção para Margem de Solvência	-	-	-	2.985	-	-	2.985
Atualização da Margem de Solvência (aplicação)	-	-	-	57	-	(57)	-
Devolução da Retenção Margem de Solvência	-	-	-	(3.042)	-	-	(3.042)
Destinação da Sobras/Perdas							
Fundo de Reserva (10%)	-	2.056	-	-	-	(2.056)	-
Fates (5%)	-	-	-	-	2.801	(2.801)	-
Constituição de Fundo para Margem de Solvência	-	-	-	12.000	-	(12.000)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	20.948	14.793	2	32.681	5.639	400	74.463
Ajustes de exercícios anteriores							
Retificação de erros de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	205	205
Baixa IN 20 - Cooperados (REFIS)						(3.356)	(3.356)
Deliberação A.G.O.2020							
Provisão para Ação Civil Pública	-	-	-	-	-	(400)	(400)
Aumento/Redução de Capital Social							
Integralizações de Capital Social	1.510	-	-	-	-	-	1.510
Devolução de Capital Social - Saída de Cooperado	(220)	-	-	-	-	-	(220)
Reversões de Reservas							
Utilização/Reversão do Fates	-	-	-	-	(198)	198	-
Conversão de quotas-partes para Fundo Reserva	(20)	20	-	-	-	-	-
Sobra/Perda Líquido do Exercício						36.003	36.003
Sobras Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	36.003	36.003
Adiantamento de Sobras	-	-	-	-	-	(6.777)	(6.777)
Contituição para Margem de Solvência							
Retenção para Margem de Solvência	-	-	-	1.043	-	-	1.043
Atualização da Margem de Solvência (aplicação)	-	-	-	13	-	(13)	-
Devolução da Retenção Margem de Solvência	-	-	-	(1.056)	-	-	(1.056)
Destinação da Sobras/Perdas							
Fundo de Reserva (10%)	-	3.172	-	-	-	(3.172)	-
Fates (5%)	-	-	-	-	5.865	(5.865)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	22.218	17.985	2	32.681	11.306	17.222	101.415

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE

COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 44.863.959/0001-26

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Em milhares de reais)

MÉTODO DIRETO

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	433.668	413.181
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	-	-
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	3.214	6.854
(+) Outros Recebimentos Operacionais	35.973	50.463
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(327.041)	(343.264)
(-) Pagamento de Comissões	(1.031)	(902)
(-) Pagamento de Pessoal	(21.083)	(20.882)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(1.945)	(2.441)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(3.395)	(4.079)
(-) Pagamento de Tributos	(23.972)	(14.586)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	4.890	(430)
(-) Pagamento de Aluguel	(557)	(636)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(1.576)	(1.944)
(-) Aplicações financeiras	(25.913)	(7.706)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(64.314)	(74.531)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.918	(903)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Hospitalar	-	-
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Outros	42	8.901
(+) Recebimento de Venda de Investimentos	-	-
(+) Recebimento de Dividendos	1.803	918
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	-	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	-	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(352)	(714)
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	(40)	(192)
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	-	-
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	(1)	(146)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1.452	8.767
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em dinheiro	1.510	1.987
(+) Recebimento – Empréstimos/Financiamentos	-	-
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	1.248	2.985
(-) Pagamento de Juros – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(27)	(112)
(-) Pagamento de Amortização – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	-	-
(-) Pagamento de Participação nos Resultados	(6.776)	-
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(5.033)	(12.754)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(9.078)	(7.894)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(708)	(30)
CAIXA - Saldo Inicial	845	875
CAIXA - Saldo Final	137	845
Ativos Livres no Início do Período (*)	70.613	64.370
Ativos Livres no Final do Período (*)	100.323	70.613
Aumento / (DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSO LIVRES	29.710	6.243

(*) Refere-se ao saldo das contas 'Caixa' e 'Bancos Conta Depósito', mais o montante de aplicações financeiras não vinculadas às provisões técnicas e/ou vinculadas a garantias judiciais, isto é, aplicações sem cláusula restritiva de resgate





UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE

COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 44.863.959/0001-26

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 527 médicos associados, 01 unidade de Atendimento Domiciliar, 01 Hospital Unimed, 01 Unidade Assistencial Unimed contendo a Medicina Preventiva, Saúde Ocupacional e SOS Unimed, 02 ambulatórios Unimed Mais, sendo um na cidade de Osvaldo Cruz e um em Presidente Prudente, que além de atendimento médico contempla um Centro de Atendimento Multiprofissional (CAM), Centro de Infusão Medicamentosa (CIM) e Rede de Cuidados Continuados (RCC), possui cerca de 200 serviços credenciados (Hospitais, Clínicas e Laboratórios) além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabú, Caiuá, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Iepê, Indiana, João Ramalho, Marabá Paulista, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Nantes, Narandiba, Osvaldo Cruz, Piquerobi, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau, Rancharia, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rosana, Sandovalina, Santo Anastácio, Santo Expedito, Taciba, Tarabai, Teodoro Sampaio, e Presidente Prudente, onde está localizada sua sede administrativa, além de atuar para comercialização na cidade de Bataguassu/MS em conjunto com a Unimed Três Lagoas.





2. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 31.579-6.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435/2018 e alterações vigentes, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

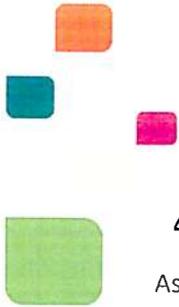
A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 435/2018 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.





4.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

4.3 Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos (líquidos de IRRF) auferidos até 31 de dezembro de 2020, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa, com exceção das aplicações de liquidez imediata.

4.4 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (I) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (II) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 435/18 da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- I. Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em que havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em que havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;





- III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde da própria operadora, em que havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

4.5 Conta Corrente com cooperados

Os créditos registrados com cooperados, de curto prazo, estão sendo registrados pelos valores deliberados por adiantamentos feitos pela cooperativa, por valores a receber de débitos destes que não puderam ser descontados em produção (plano de saúde, seguro, etc.), e, que serão descontados de suas produções mensais futuras.

Os créditos registrados com cooperados estão sendo registrados no longo prazo pelos valores deliberados por assembleia dos cooperados, corrigidos pela mesma atualização realizada pelas obrigações legais que originaram os mesmos.

4.6 Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

4.7 Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais estão demonstradas na Nota Explicativa 12.

Como previsto no pronunciamento CPC 27 e CPC 01 representados pela CFC NBC TG 27 e NBC TG 01, a cooperativa efetuou o teste de "impairment", constatando a recuperabilidade dos seus ativos pelo método de valor justo dos bens.



4.8 Arrendamento mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo em empréstimos e financiamentos, pelo valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor, acrescidos, quando aplicável, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas em Nota Explicativa.

4.9 Ativo Intangível

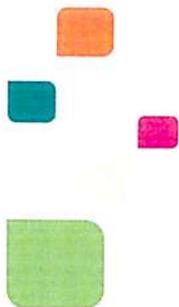
No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas na nota explicativa 13 e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R1).

4.10 Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos internos e externos que possam indicar deterioração e/ou perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4).

4.11 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 393/2015 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/2015 e RN 435/2018 e suas alterações vigentes.



I. Provisões Técnicas:

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora, conforme nota explicativa 14.3;
- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída por nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no IBA, conforme previsto na Resolução Normativa – RN nº 393 de 09/12/2015 e alterações, expedida pela ANS, conforme nota explicativa 14.4.
- iii. Provisão de Remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, descrita na nota explicativa nº 14.1.

4.12 Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos e atos cooperativos auxiliares, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

4.13 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.





Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.14 Ativos e Passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgadas em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

4.15 Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis a tributos e provisões.

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços





pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

Em 2020 a Operadora atendeu as determinações da ANS (Comunicado nº 85, de 31/08/2020), que estabeleceu a suspensão da aplicação das parcelas dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020, as quais não foram aplicadas para fins de cobrança ao beneficiário naquele exercício, mas emitidas em cumprimento ao regime de competência, sendo registrados tais valores de acordo com a orientação sobre a contabilização emitida pela ANS em 08/10/2020 e com previsão de recomposição dos reajustes a partir de janeiro de 2021 diluídas em 12 parcelas mensais e/ou menores parcelas, desde que haja concordância entre as partes (Comunicado nº 87 de 26 de novembro de 2020). Estes valores constantes da receita de contraprestações do exercício de 2020, em atenção ao regime de competência, estão compostos de acordo com os montantes no quadro a seguir:

Valor suspenso de cobrança em 2020 (saldo conta 1.2.3.9.1.1.0.8.8.2):	2020
Planos Individuais/ Familiares	878
Planos Coletivos por Adesão	1.862
Planos Coletivos Empresariais	777
Valor total da receita de contraprestação (preço preestabelecido)	3.517
% de contraprestação que será cobrado em 2021	100%

A administração da cooperativa optou pela constituição de provisão para perda (PPSC) da totalidade dos valores suspensos mediante as incertezas regulatórias, jurídica e econômica para o ano de 2021. Assim não havendo ganho econômico em relação aos valores suspensos de cobrança. Na medida em que ocorrerem as emissões das faturas de cobrança a provisão para perda será revertida.

4.16 Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada / cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação





do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

4.17 Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4.18 Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 47 – Receitas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações financeiras da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.



5. DISPONÍVEL

Compõem o disponível as contas de Caixa e Depósito Bancário os seguintes valores:

Disponível	2020	2019
Caixa (valor em espécie)	11	10
Depósito bancário	126	835
Total do Disponível	137	845

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado e estão compostas no quadro abaixo:

Aplicações Financeiras	2020	% H	% V	2019
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (a)	49.855	-8,3%	33,2%	54.361
Banco Itaú	27.883	-14,6%	55,9%	32.667
Banco Bradesco	7.997	1,3%	16,0%	7.892
Banco Santander	13.975	1,2%	28,0%	13.802
Aplicações Livres	100.186	43,6%	66,8%	69.768
Uniprime Oeste Paulista	14.134	-31,2%	14,1%	20.551
Banco Bradesco S/A	30.063	27,5%	30,0%	23.576
Banco Safra	12.726	142,4%	12,7%	5.251
Banco Itaú S/A	14.294	353,9%	14,3%	3.149
Banco Santander S/A	21.010	35,9%	21,0%	15.458
Banco do Brasil S/A	503	40,5%	0,5%	358
Sicredi	7.456	423,1%	7,4%	1.425
Total das Aplicações Financeiras	150.041	20,9%	100%	124.129

(a) Aplicações financeiras vinculada à ativos garantidores, cuja movimentação segue regras definidas pela ANS.

Aplicações por Tipo de Ativo conforme RN 392/2015 e alterações vigentes		
Tipo de Ativo	Distribuição	Distribuição
	% s/ total	% s/ total
	2020	2019
Fundos Dedicados ANS	33,2%	43,8%
Fundo de Investimento CDB	33,1%	-
Fundo de Investimento Renda Fixa	33,7%	56,2%
Total	100%	100%

Estas aplicações financeiras estão remuneradas em média 0,22% ao mês, enquanto a CDI média foi de 0,23% ao mês.

7. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos Créditos de Operações de Assistência a Saúde estão representadas pelas contas demonstradas no quadro a seguir:

Créditos de Operações com Assistência a Saúde	2020	2019
Contraprestações Pecuniárias a Receber	3.391	3.907
Cobertura Assistencial c/ preço pós-estabelecido	2	3
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(2.484)	(2.347)
Total de Contraprestação Pecuniária (a)	909	1.563
Participação dos Beneficiários nos Eventos Indenizáveis	3.063	3.330
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(257)	(243)
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	4.031	511
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(4.028)	(511)
Total de Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde (b)	2.809	3.087
Contraprestação de Corresponsabilidade Assumida	5.204	4.309
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(31)	(24)
Total de Operadoras de Planos de Saúde (c)	5.173	4.285
Total dos créditos a receber	8.891	8.935

(a) O saldo da conta "Contraprestação pecuniária a receber" refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora;

- (b) O saldo da conta “Outros Créditos de Oper. com Planos de Assist. à Saúde” refere-se a valores Coparticipação cobrado de clientes e outros créditos de Operações com Planos de Assist. À Saúde;
- (c) O saldo da conta “Operadoras de Planos de Saúde” refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras referentes as operações de plano de saúde.

As provisões para devedores duvidosos (PPSC) estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações vigentes da ANS.

A composição das contas do grupo “Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde”, por idade de vencimento são:

Descrição	Contraprestação Pecuniária		Part. dos beneficiários em eventos indenizados		Operadoras de Planos de Saúde		Outros Créditos Operacionais	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
A vencer:								
Até 30 dias	2	5	2.730	2.947	5.108	4.168	3.517	-
De 31 a 60 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Vencidas:								
Até 30 dias	812	1.521	65	133	60	128	-	-
De 31 a 60 dias	233	213	16	12	5	-	-	-
De 61 a 90 dias	99	141	7	16	2	-	3	-
De 91 a 120 dias	84	110	5	11	-	-	-	-
Acima 120 dias	2.163	1.921	240	211	29	13	511	511
Total	3.393	3.911	3.063	3.330	5.204	4.309	4.031	511



8. CRÉDITOS OPERACIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANO DE SAÚDE DA OPERADORA

Quadro resumo dos Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde:

Créditos Operacionais de Assist á Saúde Não Relac com Planos de Saúde da Oper	2020	2019
Contas a Receber - Contratos de Autogestão (a)		
Contas a Receber Contratos de Autogestão	198	409
Contas a Receber Contratos de Autogestão – a faturar (b)	152	377
Glosas Contest – Pagamento Integral Intercambio Eventual	3	3
Glosas a Receber Contratos de Autogestão	12	33
(-) PPSC Contas a Receber de Contratos de Autogestão	(15)	(37)
Total das Contas a Receber - Contratos de Autogestão	350	785
Intercâmbio Receber – Atendimento Eventual (c)		
Taxa de Administração	32	53
Taxa de Administração – a faturar (b)	7	29
Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual	867	700
Glosas a Receber – Intercâmbio	302	225
Intercambio - a faturar (b)	120	135
Glosas Contestadas - Receb. Parcial Intercâmbio Eventual	5	-
(-) PPSC Intercâmbio	(370)	(190)
Total Intercâmbio Receber – Atendimento Eventual	963	952
Outros Créditos Operacionais de Prestação de Serviços (d)	30	55
(-) PPSC Outros Créditos	(18)	(11)
Total Outros Créditos Operacionais de Prestação de Serviços	12	44
Total de Contas a Receber Prestação de Serviço Médico-Hospitalar	1.325	1.781

- (a) O saldo da conta Contas a Receber - Contratos de Autogestão refere-se a valores a receber de contratos de Autogestão firmados junto a esta cooperativa;
- (b) O saldo das contas “a faturar” – os saldos registrados são decorrentes de uma mudança de critério na contabilização dos eventos indenizáveis onde o mesmo, no ano de 2018, passou a ser contabilizado na data do seu conhecimento, tanto a despesa com os eventos e a suas recuperações. Desta forma, o montante do saldo são eventos que já reconhecemos a sua recuperação, porém ainda não foi faturado contra o beneficiário/contrato até a data do balanço;
- (c) O saldo da conta Intercâmbio Receber – Atendimento Eventual refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras, referente a atendimentos de usuários de outras Unimed;
- (d) O saldo da conta Outros Créditos Operacionais de Prestação de Serviços referem-se a serviços de Saúde Ocupacional, Atendimento Domiciliar e Hospital Infantil Unimed;



A composição das contas “Créditos de Operações de Assistência a Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora”, por idade de vencimento são:

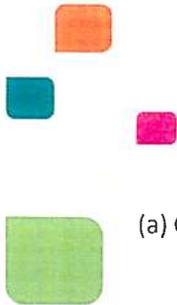
Descrição	Contas a Receber Prestação de Serviço Médico-Hospitalar	
	2020	2019
A vencer:	1.318	1.704
Até 30 dias	1.318	1.704
De 31 a 60 dias	-	-
Acima de 60 dias	-	-
Vencidas:	410	316
Até 30 dias	125	110
De 31 a 60 dias	115	55
De 61 a 90 dias	15	70
De 91 a 120 dias	2	8
Acima de 120 dias	153	73
Total	1.728	2.020

As provisões para devedores duvidosos (PPSC) estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações vigentes da ANS.

9. BENS E TÍTULOS A RECEBER

A composição dos Bens e Títulos a Receber está representada a seguir:

Bens e Títulos a Receber	2020	2019
Estoques (a)	4.894	4.336
Cheques e Ordens a Receber	152	191
(-) PPSC – Cheques	(82)	(81)
Adiantamentos a Funcionários	246	264
Adiantamento a prestadores de serviços assistenciais (b)	248	18
Adiantamento a fornecedores	35	6
Outros adiantamentos	1	1
Carão de Crédito/Débito a receber	252	210
Outros Créditos e Bens a Receber	386	559
(-) PPSC Outros Créditos e Bens a Receber	(43)	(242)
Total de Bens e Títulos a Receber	6.089	5.262



- (a) Os estoques da cooperativa são para uso interno (material de escritório, limpeza, gráfico, e outros) e para uso na prestação de serviço como: farmácia de alto custo (medicamentos de alto custo e quimioterápico), OPME (órtese, prótese e materiais especiais) e Materiais e Medicamentos para Hospital e Atendimento Domiciliar. Os estoques em poder de terceiros (rede credenciada, hospitais e clínicas) são no montante de R\$ 2.321 (2019 – R\$ 2.084).

Bens e Títulos a Receber	2020	2019
Farmácia de Alto Custo	3.164	2.680
Materiais e Medicamentos Atend. Domiciliar	179	76
O.P.M.E.	1.000	1.015
Materiais e Medicamentos Hospital Unimed	216	176
Vacina	185	107
Material de Consumo Interno	150	282
Total de Bens e Títulos a Receber	4.894	4.336

- (b) Devido situação econômica encontrada em meio à pandemia da COVID-19, houve uma solicitação de adiantamento da produção pela Rede Credenciada que vem sendo liquidada de forma parcelada, descontando de sua produção mensal, findando-se no primeiro semestre de 2021.

10. ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

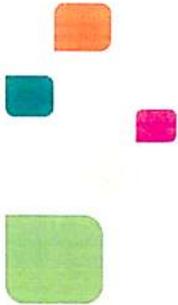
10.1 Os Depósitos Judiciais e Fiscais estão registrados conforme quadro abaixo:

A composição dos Depósitos Judiciais e Fiscais estão apresentados abaixo:

Depósitos Judiciais e Fiscais	2020	2019
Tributos (a)	4.933	4.676
Depósito de ISS – LC157 (b)	4.576	2.803
Cíveis	235	130
Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (c)	787	805
Ação Civil Pública (d)	307	707
Ressarcimento a Beneficiários (e)	592	495
Trabalhistas	54	62
Ressarcimento ao SUS (f)	3.589	3.491
Total de Depósitos Judiciais e Fiscais	15.073	13.169

- (a) Refere-se, principalmente, a depósito judicial de débitos relativos ao IRPJ e CSLL de 1992 a 1996 que se referem ao processo 10.835.003883/96-01 que foi incluído no REFIS, houve a opção de consolidação deste débito e utilizando tal depósito judicial como pagamento a vista, convertendo o depósito judicial relacionado a este processo em renda e obtendo-se uma





redução significativa destes débitos, do qual foi reconhecido na contabilidade, a cooperativa por meio de seus assessores jurídicos tem o entendimento que tal débito foi integralmente consolidado e pago a vista com a opção de conversão do depósito em renda, entretanto, apesar de o processo não constar mais em aberto na RFB/PGFN, ainda há saldo em depósito judicial. Foi peticionado em juízo o levantamento do valor do depósito ou abatimento no Refis, a PGFN foi intimada a se manifestar nos autos;

- (b) Depósitos de ISS referente à Lei complementar 157/2016 e 175/2020 que estão suspensas por liminar ADIn 5835. Para maior segurança jurídica da cooperativa a administração optou por impetrar ações judiciais juntos aos municípios que estão domiciliados fora de sua sede e que tenham contratantes de planos de saúde, efetuando os depósitos de acordo com a jurisprudência vigente, ou seja, tributando segundo a alíquota de cada município, utilizando a receita e deduzindo os custos assistenciais;
- (c) Referem-se a depósitos judiciais relativos à discussão de multas administrativa aplicadas pela ANS;
- (d) Referem-se a depósitos judiciais relativos à discussão sobre Ação Civil Pública sofrida pela Unimed Prudente;
- (e) Referem-se a depósitos judiciais referentes à discussão sobre valores de ressarcimento à beneficiários;
- (f) Referem-se a depósitos judiciais referentes à discussão sobre cobrança de ressarcimento ao SUS;

10.2 Ativo Não Circulante - Conta Corrente com Cooperados

A composição da Conta Corrente com Cooperado são relativos a IN nº 20 da DIOPE/ANS está apresentada abaixo:

Conta-Corrente com Cooperados	2020	2019
Cooperados IN 20/2008	11.368	14.543

Refere-se a valores atualizados em face do reconhecimento das Obrigações Legais ocorrido em 2008, que se encontram registradas no Passivo na rubrica de "Tributos e Contribuições" referente a parcelamento. Os lançamentos foram efetuados no âmbito da IN nº 20 da DIOPE/ANS refere-se à atribuição da responsabilidade aos cooperados pelo pagamento dos valores dos tributos cuja exigibilidade estava em discussão judicial. Com o advento da Lei 11.941/09 a Cooperativa optou pelo parcelamento dos débitos, sendo o processo homologado pela Receita Federal do Brasil em junho/2011, mediante a opção de liquidação pelo prazo de 180 meses, sendo que os valores envolvidos serão realizados concomitantemente ao prazo de pagamento dos débitos.



11. INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

Investimentos	2020	2019
Participações - Operadora de Planos de Assistência à Saúde	8.187	6.996
Unimed Federação Centro Oeste Paulista (a)	4.712	3.609
Unimed Estado de São Paulo – FESP	2.523	2.523
Unimed Central Nacional (b)	952	864
Outros Investimentos	465	463
Uniprime Oeste Paulista (c)	464	463
Sicred	1	-
Total Investimentos	8.652	7.459

- (a) No ano de 2020 houve Juros Sobre Capital no valor de R\$ 306 (trezentos e seis reais) (2019 – R\$ 123), valores líquidos de IRRF e sobras de R\$ 1.103 (2019 – R\$ 1.056), ambos integralizados ao capital social. Também foi recebido a título de Sobras o montante no ano de 2020 de R\$ 1.664;
- (b) No ano de 2020 houve Juros Sobre Capital no valor de R\$ 88 (2019 – R\$ 55), valor líquido de IRRF, integralizado ao capital social.
- (c) No ano de 2020 houve recebimento Sobras no valor de R\$ 32.

12. IMOBILIZADO

Quadro resumo:

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa de Depreciação Média	2020			2019
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	Custo Corrigido
Terrenos (a)	0%	8.667	-	8.667	8.667
Edifícios (a)	1,6%	424	(299)	125	132
Instalações (a)	10,2%	334	(243)	91	107
Máquinas Equipamentos(a)	13,3%	744	(414)	330	382
Equipamentos de Informática (a) (b)	18,7%	3.205	(2.562)	643	883
Móveis Utensílios (a)	8,2%	1.730	(900)	831	871
Veículos (a)	18,9%	444	(233)	210	143
Benfeit Imóveis Terc – Em Andamento (a)	0%	10	-	10	134
Benfeitorias em Imóveis Terceiros (a)	9,3%	1.259	(344)	915	888
Total do Imobilizado		16.817	(4.995)	11.822	12.207

- (a) Contas que foram avaliados pelo método de custo de aquisição;
- (b) Conta que possui bens adquiridos através de Arrendamento Mercantil.
- As taxas de depreciação aplicadas são atribuídas com base na estimativa da vida útil dos bens.

Quadro resumo de movimentações:

CONTAS CONTÁBEIS	2019	2020				
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	Transfe-rências	Valor Contábil Líquido
Terrenos	8.667	-	-	-	-	8.667
Edifícios	132	-	-	(7)	-	125
Instalações	107	-	-	(16)	-	91
Máq Equipamentos	382	7	-	(59)	-	330
Equip de Informática	883	134	(3)	(371)	-	643
Móveis e Utensílios	871	69	-	(109)	-	831
Veículos	143	120	-	(53)	-	210
Benfeit Imóveis Terc – Em Andamento	134	22	-	-	(146)	10
Benfeitorias em Imóveis Terceiros	888	-	-	(119)	146	915
Total do Imobilizado	12.207	352	(3)	(734)	-	11.822

Existem bens imobilizados, terrenos, edifícios e instalações foram dados em garantia a processos tributários os quais estão parcelados no REFIS referente a Lei 11.941/2009.

Conforme CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R3) Resolução nº 1.292/10, a cooperativa efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis, levando-se em consideração a metodologia da determinação da vida útil dos bens e do Justo Valor. Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

13. INTANGÍVEL

Quadro resumo:

Descrição	Taxa Anual de Amortização	2020			2019
		Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Softwares (a)	19,9%	1.270	(1.028)	242	309
Total		1.270	(1.028)	242	309

(a) Referem-se a softwares de uso operacional, que tem o objetivo de armazenar e gerar as informações necessárias à gestão da cooperativa pela administração, ANS e órgãos públicos.

Quadro resumo de movimentações:

CONTAS CONTÁBEIS	2019		2020			
	Residual	Aquisições	Baixas	Amortização	Transferências	Residual
Softwares	309	40	(23)	(84)	-	242
Total Intangível	309	40	(23)	(84)	-	242

14. PROVISÕES TÉCNICAS

Quadro demonstrativo dos Eventos a Liquidar:

EVENTOS LIQUIDAR	2020	2019
Provisão de Remissão (14.1)	983	2.406
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS (14.2)	7.420	9.636
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores (14.3)	24.575	26.962
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA (14.4)	17.732	18.233
Total de Provisões Técnicas	50.710	57.237
Curto prazo	45.797	51.105
Longo prazo	4.913	6.132
Total de Provisões Técnicas	50.710	57.237

14.1 Provisão de Remissão:

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar foi constituída provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de R\$ 983 (2019 – \$ 2.406), sendo a mesma classificada em R\$ 600 (2019 – R\$ 1.189) no Passivo Circulante e R\$ 383 (2019 – R\$ 1.217) no Passivo Não Circulante.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

14.2 Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS:

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:



Provisão de Eventos a liquidar para o SUS	2020	2019
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – GRU (a)	825	2.377
Eventos a Liquidar para o SUS – Parcelamento (b)	504	504
Provisão de Eventos Liquidar para o SUS (% hc x ABI) (c)	1.561	1.840
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS – Circulante	2.890	4.721
Eventos a Liquidar para o SUS – Parcelamento (b)	504	1.007
Eventos a Liquidar para o SUS – Depósito Judicial (d)	4.026	3.908
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS – Não Circulante	4.530	4.915
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS	7.420	9.636

- (a) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – GRU: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.
- (b) Eventos a Liquidar para o SUS – Parcelamento: Débitos Parcelados: abrange os parcelamentos deferidos ainda não quitados. A soma do valor das parcelas com vencimento em até 12 meses da data de referência está alocada no Passivo Circulante, enquanto a soma do valor das parcelas com vencimento em prazo superior a 12 meses está computada na linha Passivo Não Circulante. Em fevereiro de 2018 foi consolidado o pedido de parcelamento de débito de acordo com a RN 425 – ANS e MP 780/2017, convertido em lei sob o número 13.494/2017, o montante consolidado foi de R\$ 3.147 em 60 parcelas. No ano de 2020 foram pagas 12 parcelas e a posição no fechamento de balanço é de 24 parcelas dando um total de R\$ 1.008.
- (c) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS (% hc x ABI): ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.
- (d) Eventos a Liquidar para o SUS – Depósito Judicial: retrata o valor total cobrado, cujo objeto está em discussão judicial pela operadora de plano de saúde, atualizado com de correção até a data de referência. O Valor reconhecido é superior ao informado no site da ANS em virtude da atualização do depósito judicial ser maior.

14.3 Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN 393/2015 e alterações vigentes, que determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de



intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme publicação da RN 227/10 e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 392/2015 e alterações vigentes.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

Quadro demonstrativo de valores:

Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores	2020	2019
Prestadores - Médicos Cooperados	7.070	11.725
Prestadores - Rede Contratada e Credenciada	16.484	14.271
Prestadores – Intercâmbio	950	690
Prestadores – Reembolso	71	242
Prestadores – Rede Própria	-	34
Total Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores	24.575	26.962

14.4 Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

PEONA – Outros Prestadores

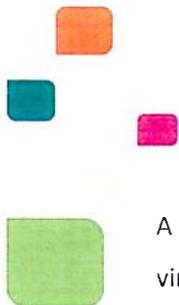
Regulamentado pela RN 393/2015 da ANS, a cooperativa aprovou cálculo de metodologia própria para provisão da PEONA, calculada por cálculo atuarial realizado pela Prospera Consultoria LTDA registrado no CIBA 135.

A cooperativa efetuou até 31 de dezembro de 2020 o cálculo da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados que representa o montante de R\$ 15.196 (2019 – R\$ 18.233) apurado por cálculo atuarial, ou seja, 100% da Provisão exigida.

PEONA – SUS

A cooperativa decidiu antecipar a constituição da PEONA-SUS, sendo que no ano de 2020 foi constituído 100% do montante. Até o dia 31 de dezembro de 2020 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados no SUS que representa o montante de R\$ 2.536 apurado por metodologia regulamentada pela RN 393/2015 e alterações vigentes.





A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

15. GARANTIAS FINANCEIRAS

A seguir apresentamos a composição da necessidade de ativos garantidores pelas provisões técnicas, conforme parecer atuarial:

Provisões Técnicas	
PEONA Outros Prestadores	15.196
PEONA SUS	2.536
Provisão para Remissão	983
PESL Outros Prestadores (Beneficiários OPS)	19.521
PESL Outros Prestadores (Corresponsabilidade Assumida)	5.053
(-) Créditos a receber de corresponsabilidade assumida	(5.053)
PESL SUS (a)	6.531
(-) PESL SUS Parcelada	(1.008)
(-) PESL SUS ABI's x %hc - Índice de Adimplência	(1.115)
(-) PESL SUS suspensa com mais de 5 anos do vencimento	(825)
(-) Depósitos Judiciais - Ressarcimento ao SUS	(3.589)
TOTAL DAS PROVISÕES TÉCNICAS COM EXIGÊNCIA DE ATIVO	38.230
APLICAÇÕES GARANTIDORAS (b)	49.886
SUFICIENTE	

- (a) Considerado valor exigido conforme posição financeira no site ANS.
(b) Utilizado o valor das aplicações financeiras informado no site da ANS, sendo que este ocorre pequenas variações em relação aos extratos bancários.

16. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Quadro resumo:

Débitos de Operações de Assistência a Saúde	2020	2019
Contraprestações a restituir (a)	27	20
Comercialização sobre Operações (c)	5	19
Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Assumida (d)	543	412
Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde	575	451



- (a) Contraprestações recebidas em duplicidade;
- (b) Comissões a pagar sobre vendas de planos de saúde;
- (c) Intercâmbio a pagar relativo a atendimento habitual de intercâmbio, conforme RN 430/2017 ANS.

17. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Quadro resumo:

Débitos de Operações de Assistência a Saúde não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde	2020	2019
Débitos a prestadores de serviços de assistência à saúde (a)	1.540	1.222
Outros débitos não relacionados com planos da operadora (b)	331	532
Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde	1.871	1.754

- (a) Débitos referentes aos custos dos atendimentos a beneficiários de outras Unimed, de contratos de autogestão e prestação de serviços de saúde ocupacional;
- (b) Referem-se a débitos de cédula de presença de diretores e bonificação de descanso remunerado a cooperados.

18. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Quadro resumo:

Tributos e Contribuições a Recolher	2020	2019
Imposto de renda da pessoa jurídica - IRPJ	642	939
Contribuição social s/ Lucro Líquido a Pagar	266	372
Imposto sobre Serviços	106	103
Contribuições Previdenciárias	575	608
FGTS a Recolher	201	187
COFINS e PIS/PASEP	496	248
Imposto de Renda Retido Fonte – Funcionários	180	166
Imposto de Renda Retido Fonte – Terceiros	3.706	3.221
Imposto sobre Serviços Retido na Fonte	291	279
COFINS a Recolher – Lei 10.833/03	1	-
Contribuições Previdenciárias Retidas Terceiros	440	437
Outros Tributos (a)	393	390
Parcelamento de Tributos e Contribuições (18.1)	11.368	14.543
Total de Tributos e Contribuições a Recolher	18.665	21.493



- (a) Outros Tributos correspondem a: tributos retidos de PIS/COFINS/CSLL a recolher sob o código de receita 5952 de acordo com a lei 10.833/03; e contribuição sindical e associativa dos colaboradores.

18.1 Parcelamento Especial - Refis Lei 11.941/2009

A cooperativa optou pelo parcelamento de seus débitos tributário na forma da Lei 11.941/2020.

O parcelamento foi realizado em 180 meses e até 31 de dezembro de 2020 foram pagas 134 parcelas, restando 46 a serem quitadas. A cooperativa realiza pagamentos pontualmente para que não ocorra a perda do parcelamento por inadimplência, sendo neste caso os impostos devidos integralmente, sem as reduções de multas e juros constantes no parcelamento. O saldo do parcelamento é atualizado mensalmente pela taxa Selic.

Este parcelamento está relacionado à IN-20 da DIOPE-ANS, sendo o débito ativado em nome dos cooperados, conforme nota 10.2.

Distribuição dos débitos ativados de acordo com a IN nº 20 da DIOPE/ANS, na qual foram incluída no REFIS, segregados por tributo e competência:

Tributos	Competência	2020	2019
IRRF	07/2004.	-	-
PIS S/FATURAMENTO	12/1991, 12/1992, 02/1993 a 12/1995 e 03/1996 a 08/1996 e 2004 a 2009.	508	615
COFINS	04/1992 a 08/1996 e 2004 a 2009.	7.259	9.296
IRPJ	1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998 e 2004 a 2009.	1.474	1.913
CSLL	1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998 e 2004 a 2009.	1.716	2.195
INSS	1992.	351	446
FINSOCIAL	01/1991 a 03/1992.	60	78
TOTAL		11.368	14.543

Os débitos consolidados referem-se aos impostos de PIS e COFINS do ano de 2004 a 2009, débitos de Imposto de Renda e Contribuição Social do mesmo período, e parte dos montantes parcelados referem-se à PIS, COFINS, Imposto de Renda e Contribuição social do período entre Dez/1992 a Dez/1998, a cooperativa tem recolhido regularmente esses débitos e parte da dívida já foi amortizada, por depósitos judiciais convertidos em renda e abatidos no montante anteriormente parcelado. Para os débitos relativos ao IRPJ e CSLL de 1992 a 1996 que se referem ao processo



10.835.003883/96-01, houve a opção de consolidação do débito que na época tinha o valor de R\$ 7.310, com o pagamento a vista, convertendo o depósito judicial relacionado a este processo em renda e obtendo-se uma redução significativa destes débitos, do qual foi reconhecido na contabilidade, a cooperativa por meio de seus assessores jurídicos tem o entendimento que tal débito foi integralmente consolidado e pago a vista com a opção de conversão do depósito em renda, entretanto, apesar de o processo não constar mais em aberto na RFB/PGFN, ainda há saldo em depósito judicial, conforme evidenciado na nota explicativa 10.1.

No exercício de 2020 a movimentação desse parcelamento foi:

REFIS Lei 11.941/2009	
Saldo em 31/12/2019	14.543
(-) Pagamento	(3.356)
- Amortização	(1.700)
- Juros	(1.656)
(+) Atualização (Selic)	181
Saldo em 31/12/2020	11.368
Curto prazo	3.345
Longo prazo	8.023
Total	11.368

19. DÉBITOS DIVERSOS

A composição dos "Débitos Diversos" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Débitos Diversos	2020	2019
Curto Prazo		
Obrigações com Pessoal	3.203	2.906
Fornecedores a pagar	6.582	5.944
Depósitos de Beneficiários e Terceiros (a)	196	297
Outros Débitos a Pagar (c)	1.592	953
Total curto prazo	11.573	10.100
Longo Prazo		
Fornecedores a pagar (b)	-	261
Multa Administrativa ANS – Parcelamento PRD	-	15
Outros Débitos a pagar(c)	2.685	1.678
Total longo prazo	2.685	1.954
Total Débitos Diversos	14.258	12.054

- (a) Refere-se a valores recebidos pela cooperativa beneficiários e terceiros, através de depósito bancário, que após identificação das mesmas, são liquidadas as faturas registradas no Ativo Circulante bem como os recebimentos antecipados de mensalidade. Esse valor, mesmo registrado no passivo circulante, não representa saída de caixa futuro.
- (b) Valor a pagar referente aquisição de um terreno em 60 parcelas em 05/02/2016.
- (c) Parte de Outros Débitos a pagar são decorrentes de Receitas Antecipadas de Resseguro relativo a Remissão, que será apropriada na medida da cobertura contratual do remido, cujo valores a curto prazo é de R\$ 1.321 e longo prazo de R\$ 2.685.

20. CONTA-CORRENTE DE COOPERADOS

O grupo "Conta corrente de Cooperado" é constituído pelas contas:

Conta corrente de Cooperado	2020	2019
Capital a Restituir	222	109
Sobras a Distribuir	11	-
Benefícios a Cooperados	5	-
Valores Diversos a Pagar/Devolver para Cooperado	7	7
Contrato Plano Médico Cooperado (a)	1.092	1.069
Total Conta corrente de Cooperado	1.337	1.185

- (a) São valores dos custos dos planos de saúde dos cooperados referente aos seus dependentes, agregados e afins, que serão descontados de suas remunerações de produção no momento do pagamento.

21. PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Segue quadro resumo de saldos:

Provisões para Ações Judiciais	2020	2019
Provisões para Ações Tributárias (21.1)	27.145	19.666
Provisões para contingências cíveis (21.2)	1.900	7.079
Provisão para Ação Trabalhista (21.2)	2.865	305
Provisão para Multas Administrativas – PGFN (21.3)	4.917	4.908
Total de provisões para Longo prazo	36.827	31.958



21.1 Provisões para Ações Tributárias:

IRPJ e CSLL

Em 2016 a cooperativa mudou o critério de alocação dos valores de diferença de tabela e taxa de administração do intercâmbio, passando a figurar como ato cooperativo, o que reduziu a carga tributária do IRPJ e CSLL, entendendo que não existe ganho patrimonial uma vez que a soma destes valores é inferior as despesas administrativas desta operação, e, a relação para atendimento de beneficiários é entre cooperativas do sistema Unimed, portanto, configura-se como ato cooperativo. Não existe legislação específica que trate sobre essa matéria, no entanto, para maior segurança da cooperativa a administração optou desde o exercício de 2017 pela provisão dos tributos que nesse momento está na quantia de R\$ 4.857 (2019 – R\$ 3.442).

Provisão para ISSQN – Lei Complementar 157/2016 e 175/2020:

Provisão e depósitos de ISS referente à Lei complementar 157/2016 e 175/2020 que estão suspensa por liminar na ADIn 5835. Para maior segurança jurídica da cooperativa a administração optou por impetrar ações judiciais juntos aos municípios que estão domiciliados fora de sua sede e que tenham contratantes de planos de saúde, efetuando os depósitos de acordo com a jurisprudência vigente, ou seja, tributando segundo a alíquota de cada município, utilizando a receita e deduzindo os custos assistenciais. O valor provisionado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 5.991 (2019 – R\$3.742).

Provisão para IRPJ/COFINS – Refis:

O Processo 2002.611.2002489-3 entrou no parcelamento da lei 11.941/2009. Devido ao desacordo do valor a ser amortizado houve contestação tanto da parte da Cooperativa como da Procuradoria Geral da Fazenda Federal, o valor do depositado não foi levantado pelo fisco e está em uma conta da CEF vinculada à cooperativa, a administração decidiu em constituir provisão no passivo para caso a cooperativa não consiga realizar o levantamento deste depósito ou abater do valor do REFIS. O valor do depósito judicial e provisão da contingência em 31 de dezembro de 2020 são de R\$ 4.308 (2019 – R\$ 4.252).

Provisão para PIS/COFINS corresponsabilidade assumida:

Com o advento da RN 430/17 da ANS que definiu pela escrituração dos atendimentos do intercâmbio habitual em contas de resultado e pela IN 1.911 da RFB que trata sobre a matéria de PIS e Cofins, a administração da cooperativa da cooperativa entendeu que existe um risco de

possível tributação da operação de intercambio e deliberou pelo provisionamento. O valor total provisionado até o dia 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 9.836 (2019 – R\$ 6.806).

Outras Provisões:

Existem outros processos de notificações de CSLL e IRRF e créditos de Per/Dcomp, em discussão judicial cujos saldos estão sendo provisionados no montante de R\$ 625, os quais possuem depósitos judiciais no mesmo montante. Existe também uma provisão relativa à tributação de IRPJ e CSLL sobre ganho na venda de ativo imobilizado em 2019, na qual a administração optou pelo provisionamento entendendo haver risco, no montante de R\$ 1.528 (2019 – R\$ 423).

21.2 Contingências Cíveis e Trabalhistas

As ações cíveis que envolvem a cooperativa, e que são consideradas pela assessoria jurídica de possível ou provável perda, estão demonstradas abaixo:

Tipo da Ação	Possível /Provável	Valor Estimado 2020	Valor Estimado 2019
Contingências Cíveis (a)	Provável	672	246
Contingências Cíveis (a)	Possível	36.529	63.824
Contingências Trabalhistas	Provável	2.812	-
Contingências Trabalhistas	Possível	229	1.149
Provisão Execução Fiscal ANS (b)	Possível	787	805

O valor provisionado pela contabilidade em 31 de dezembro de 2020, para o montante do quadro acima, representa R\$ 4.766 (2019 – R\$ 7.384), referente ao risco declarado no relatório dos advogados como probabilidade de perda provável e de ações com risco possível, porém, com depósito judicial.

(a) Contingências Cíveis:

A cooperativa possui discussão na esfera cível sendo a de maior relevância o processo movido pelo Ministério Público da comarca de Presidente Prudente – SP, sob o nº 0003397-43.2004.8.26.0482 (482.01.2004.003397), em 2004 o qual transitou em julgado em 2011, tendo ocorrido perda de prazo do recurso especial em 07/11/2011, com certidão do trânsito em julgado em 24/09/2012, a matéria em discussão trata-se da cobrança dobrada de mensalidade das pessoas com faixa etária maior de 60 anos em contratos não regulamentados (anteriores a lei 9656/98). As ações de execução e cobrança por parte de beneficiários começaram a ser



conhecidas pela cooperativa em 2014. Para cada ação de execução ajuizada por beneficiários foram efetuadas defesas judiciais em todas as esferas competentes, para discutir se o tempo de prescrição seria de 3 ou 5 anos a partir da data da perda do prazo ou da data da publicação do acórdão, dentre outros fundamentos jurídicos. O risco financeiro estava estimado em R\$ 163.611 em 31 de dezembro de 2018, conforme orientação dos advogados, e, sem prejuízo as discussões em andamento a administração optou a partir de abril de 2019, iniciar tratativas de acordo para negociação dos valores pleiteados junto aos escritórios de advocacia da cidade que representam os demandantes. Negociou a suspensão dos processos de execução enquanto há discussão sobre os valores pleiteados. O saldo das ações em 31 de dezembro 2020 é de R\$ 28.427 e a cooperativa continua as tratativas para acordo dos demais processos que estão suspensos.

Independente dos acordos prossegue a discussão em juízo no Superior Tribunal de Justiça, onde existem decisões favoráveis e contrárias aos argumentos propostos pelos advogados da cooperativa.

(b) Execução Fiscal ANS:

A ANS está cobrando judicialmente valores relativos a multa de não envio de documento obrigatório – Documento de Informações periódicas das Operadoras de Planos de Saúde – DIOPS e multa por irregularidade na comercialização de planos de saúde. A assessoria jurídica da Unimed efetuou as defesas judiciais e realizou depósito judicial referente a estes valores para andamento da defesa.

21.3 Provisão para Multa Administrativa – PGFN:

Durante discussão judicial de processo tributário, os quais a cooperativa optou pelo REFIS utilizando benefício da LEI 11.491/2009, descritos na Nota explicativa 18.1, ocorreu descumprimento de decisão judicial para depósito de percentual sobre o faturamento como garantia do débito. As multas aplicadas estão sendo discutidas judicialmente e a assessoria jurídica definiu como probabilidade de perda provável, sendo provisionado o montante de R\$ 4.917 (2019 – R\$ 4.907) atualizado até 31 de dezembro de 2020.



22. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

22.1 Capital Social

O Capital Social está dividido entre 527 médicos cooperados, sendo que o valor da quota parte é de R\$ 1,00.

22.2 Reservas

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

(a) RATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

(b) Fundo de Reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

(c) Reserva para Margem de Solvência

Constituída a partir das sobras conforme art. 85 do estatuto social com o fim de estabelecer condição econômico-financeira a cooperativa no sentido de dar suporte para constituição da margem de solvência.

23. CAPITAL REGULATÓRIO

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 451/2020, RN 227/2010, RN 392/2015, RN 393/2015 e alterações vigentes:

I. Capital Base

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no Anexo I da RN nº 451/2020, 2020 pelo capital base de R\$ R\$ 8.977 (R\$ R\$ 8.789 em 2019), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual.

Cálculo do Capital Base	
Capital de Referência (até jun/2021)	8.977
Fator K	8,82%
Capital Base calculado	792

O Capital da cooperativa excede o valor do patrimônio líquido exigido pela Norma Técnica.

II. Margem de solvência (MS)

Regulamentada pelo RN 451/2020 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior. Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2012 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Em 31 de dezembro de 2012 – 35%
- Entre janeiro de 2013 a novembro de 2013, 35% adicionado a proporção cumulativa mensal de 0,25%
- Em 31 de dezembro de 2014 – 41%
- Entre janeiro de 2014 a novembro de 2022, 41% adicionado a proporção cumulativa mensal de 0,615%
- Em 31 de dezembro de 2022 – 100%

A margem de solvência calcula com base em 31/12/2020 é de R\$ 87.311, sendo que o montante mínimo exigido, considerando 75% (em razão da antecipação CBR) é de R\$ 64.944, portanto a cooperativa apresenta em 31/12/2020 patrimônio líquido suficiente.

Cálculo da Margem de Solvência	
$0,20 \times \sum 12$ meses contraprestações líquidas	81.029
$0,33 \times \sum 36/3$ meses eventos indenizáveis líq.	87.311
Margem de Solvência calculada	87.311
Margem de Solvência exigida - 75%	64.944
Patrimônio Líquido Ajustado	92.443
SUFICIENTE	

III. Capital Baseado em Risco (CBR)

A cooperativa no ano de 2020 fez a adoção antecipado pelo modelo padrão de capital baseado em riscos, onde será compreendido em cinco riscos, sendo que até 31/12/2020 tinha sido regulado apenas o Risco de Subscrição, e os demais regulamentados até 31/12/2022. Portando, como estabelecido na RN 451/2020, com a adoção a cooperativa o percentual da margem de solvência exigível ficará congelada em 75% até 31/12/2022.

Fator padrão	
CRS - Subscrição	16.974

24. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A entidade no exercício de 2020 efetuou ajustes do exercício anterior no montante de R\$ 204.

Estes ajustes estão assim refletido no exercício de 2020:

Descrição	Redução / Aumento	Valor
Apuração Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ (a)	Redução da apuração	103
Apuração Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL (a)	Redução da apuração	38
Crédito Saldo Negativo (b)	Aumento crédito tributário	64

(a) Crédito de IRPJ e CSLL decorrente de incentivo fiscal Lei do Bem (Lei 11.196/2006) habilitado com a entrega da Escrituração Contábil-Fiscal (ECF) da competência de 2019.

(b) Correção de saldo de crédito tributário de IRPJ não constituído no decorrer do ano de 2019 habilitado com a entrega da Escrituração Contábil-Fiscal (ECF) da competência de 2019.



25. PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Resumo da apuração do Imposto de renda e Contribuição Social:

Provisão IRPJ e CSLL	2020	2019
(=) Lucro Antes do Impostos	48.825	26.863
(+) Adições (Exclusões) Permanentes	4.609	7.639
(+) Adições (Exclusões) temporárias	4.623	(4.868)
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (a)	(19.411)	(16.030)
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	38.646	13.604
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal	38.646	13.604
IRPJ = 15% + (10% o que for superior a R\$ 240.000) – PAT (b) (c)	9.331	3.283
CSLL = 9%	3.478	1.224

- (a) Os critérios para apuração de atos cooperativos estão elencados desta Nota Explicativa;
- (b) Foi deduzido do IRPJ o valor de R\$ 232 (2019 – R\$ 183), relativo a deduções de incentivos fiscais ao PAT.
- (c) A cooperativa realizou destinação de parte do IRPJ devido, no montante de R\$ 50 (2019 – R\$ 26), ao Fundo dos Diretos da Criança e do Adolescente do município de Presidente Prudente, o valor destinado representa aproximadamente 1% do imposto devido no ano de 2019.
- (d) A Cooperativa é cadastrada como empresa cidadã lei nº 11.770 e lei nº. 13.257/2016, e concede nos moldes das referidas normas, adicional de dois meses de licença maternidade as Mães (totalizando 180 dias) e 15 dias aos Pais (totalizando 20 dias), conseqüentemente abatendo do seu imposto devido.

A Cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2020.

Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares

ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como tributáveis.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do RATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Para fins societários a cooperativa adotou o critério de segregar as receitas na mesma proporção dos custos relativos aos atos cooperativos principais, auxiliares e atos não cooperativos.

Algumas operações são alocadas diretamente nos atos, de acordo com o julgamento se a operação se classifica ou não diretamente em ato cooperativo.

26. FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO	2020	2019
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	36.003	22.330
Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACP	19.481	16.030
Resultado dos Atos Cooperativos Auxiliares – ACA	12.243	4.527
Resultado dos Atos Não Cooperativos – ANC	4.279	1.773
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:		
(-) Reserva Legal (10% ACP+ACA)	(3.172)	(2.056)
(-) RATES (5% ACP+ACA + 100% ANC)	(5.865)	(2.801)
(-) Reserva para Margem de Solvência – ANS (a)	-	(12.000)
REVERSÃO DE RESERVAS:		
(+) Utilização RATES	197	321
OUTROS AJUSTES:		
(-/+ Ajuste de exercícios Anteriores	205	(2.418)
Baixa IN 20 - Cooperados (REFIS)	(3.357)	(3.280)
(-) Atualização do Fundo Margem de Solvência (b)	(13)	(57)
Adiantamento de Sobras 2020	(6.776)	-
SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA A.G.O. 2020	17.222	40

- (a) Reserva sobre as sobras para composição da Margem de Solvência conforme artigo 93 do Estatuto Social.
- (b) Atualização referente ao Fundo para Margem de Solvência, descontado na produção dos cooperados, e que foi atualizado conforme rendimento em aplicação financeiro específica.

27. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Quadro resumo:

DESCRIÇÃO	2020	Variação %	2019
Despesas com Administração e Conselhos (a)	2.343	-21,3%	2.976
Despesas com Pessoal (b)	20.686	1,4%	20.394
Despesas com Serviços de Terceiros (c)	3.395	-16,8%	4.079
Despesas com Localização e Funcionamento (d)	2.301	-12,7%	2.637
Despesas com Publicidade e Propaganda	1.576	-18,9%	1.944
Despesas com Tributos (e)	103	-6,2%	110
Despesas Administrativas Diversas (f)	1.336	-27,0%	1.829
Total	31.740	-6,6%	33.969

- (a) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal;
- (b) Salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (c) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (d) Utilização e manutenção das instalações da cooperativa, tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;
- (e) Despesas com tributos não incidentes sobre receita e resultado, como taxas, IPVA, licenças entre outros;
- (f) Despesas não classificadas anteriormente como, Rates do Cooperado, Contribuições e Donativos, Despesas Judiciais, Multas Administrativas-ANS, entre outros.

28. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Quadro resumo:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Receitas Financeiras	6.874	10.160
Receitas com aplicações financeiras	3.215	6.854
Receitas por recebimento em atrasos	865	827
Receitas com depósitos judiciais e fiscais	240	655
Receitas Financeiras Diversas	2.554	1.824
Despesas Financeiras	(2.543)	(3.350)
Despesas com aplicações financeiras	(1)	-
Despesas Financeiras com Operações com Assistência a Saúde	(428)	(1.060)
Despesas com Empréstimos e Financiamentos	(27)	(112)
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	(1.113)	(1.466)
Despesas por pagamento em atraso	-	(2)
Despesas Financeiras Diversas	(974)	(710)
Resultado Financeiro Líquido	4.331	6.810

29. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa considera como partes relacionadas às pessoas ou as entidades que estão relacionadas com a Unimed Prudente, considerando as premissas do CPC 05 (R1) Divulgação Sobre Partes Relacionadas, que considera principalmente como influência significativa, membros do corpo administrativo, entidades coligadas, controladas e empresas de um mesmo grupo econômico.

Nesse sentido, as demais entidades integrantes do sistema Unimed (Intercâmbio) não são consideradas partes relacionadas.

As transações realizadas pela Cooperativa com partes relacionadas estão representadas principalmente por seus cooperados, que compreendem:

Descrição	2020			2019		
	ATIVO	PASSIVO	RESULTADO	ATIVO	PASSIVO	RESULTADO
Conta Corrente com Cooperados (Ativo)	334			398		
Conta Corrente com Cooperados (Passivo)		1.337			1.185	
Passivo Tributário a Receber de Cooperados (IN-20)	11.368			14.543		
Remuneração dos administradores e conselhos			1.586			1.966
Produção Médica			95.216			107.732
Benefícios a Cooperados (a)			9.430			7.670

(a) Produção médica complementar e cédulas pagas por participação em eventos.

30. COBERTURA DE SEGUROS

A cooperativa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2020, é assim demonstrada:

ITENS	TIPO DE COBERTURA	VALOR SEGURADO
Imóveis	Incêndio, danos materiais, elétricos, roubo, furto, quebra de vidros, raios, explosão	18.325
Veículos (a)	Casco, incêndio, roubo, danos materiais, corporais, danos morais	900
Diretoria	Seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores	50.000

(a) A cobertura para o casco dos veículos estão vinculados a 100% da tabela Fipe e o valor seguro está considerando as demais coberturas.

31. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Na montagem da demonstração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os seguintes ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa de conformidade com a CPC 03 (R2) e NBC TG 03 (R3), aprovada pelo CFC:

Resultado Líquido	36.003	22.330
Ajuste ao resultado		
(+) Depreciação no ano	734	721
(+) Baixas de Imobilizado e Intangível	27	441
(+) Amortização no ano	84	81
(+) Juros sobre empréstimos	27	112
(-) Resultado da venda de imobilizado	(42)	(8.901)
(-) Aumento nos investimentos (sobras e dividendos recebidos)	(2.995)	(2.412)
Saldo Ajustado	33.838	12.372

Ajustes das Variações dos Saldos das Contas de Ativo e Passivo Operacional		
Ativo		
(-) Aumento ou (+) Redução das Aplicações financeiras	(25.913)	(7.706)
(-) Aumento ou (+) Redução dos Créditos de Operações com Planos	44	(1.567)
(-) Aumento ou (+) Redução dos Créditos de Op Não Relac a Planos	456	896
(-) Aumento ou (+) Redução de Créditos Tributários e Previdenciários	(133)	(1.528)
(-) Aumento ou (+) Redução de Bens e títulos a receber	(827)	(9.174)
(-) Aumento ou (+) Redução de Despesas Antecipadas	(9)	11
(-) Aumento ou (+) Redução de Conta Corrente com Cooperados	3.239	2.673
(-) Aumento ou (+) Redução de Outras Valores e Bens	(1.909)	8.759

Passivo		
(+) Aumento ou (-) Redução das Provisões Técnicas	(6.528)	2.838
(+) Aumento ou (-) Redução dos Débitos de Operações de Assistência a Saúde	124	(143)
(+) Aumento ou (-) Redução dos Débitos de Operações Assist. à Saúde Não Relacion. c/ Pl. Saúde da OPS	117	(953)
(+) Aumento ou (-) Redução das Provisões	-	(3.302)
(+) Aumento ou (-) Redução dos Tributos e Contribuições a Recolher	(2.828)	(3.972)
(+) Aumento ou (-) Redução do Conta-Corrente de Cooperados	153	(428)
(+) Aumento ou (-) Redução do Débitos Diversos	2.204	1.425
(+) Aumento ou (-) Redução das Contingências com efeito no resultado do exercício	4.890	(1.104)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.918	(903)

32. IMPACTOS DA COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia global.

Unimed Prudente criou um comitê Covid-19 para acompanhar os efeitos e tomar as medidas necessárias. O comitê atuou junto aos colaboradores, médicos cooperados, rede credenciada e atendimento aos beneficiários Unimed. Dentre das medidas foram:

- Adoção de trabalho home-office dos colaboradores da área administrativa;
- Suspensão das viagens e eventos agendados;
- Implantação da telemedicina;
- Expansão da UNI – Assistente Virtual Unimed Prudente;
- Acompanhamento remoto aos beneficiários com Covid-19;
- Acompanhamento remoto aos beneficiários assistidos pela Medicina Preventiva;
- Suporte psicológico a colaboradores e beneficiário; e
- Redução do custo assistencial eletivo e aumento das terapias intensivas.

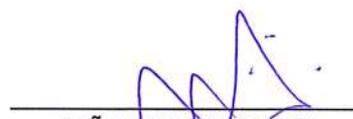
Os impactos da pandemia no negócio ainda são incertos e imprevisíveis, podendo ter efeitos econômico e financeiro ainda no decorrer de 2021, como perdas de vidas, redução de faturamento, aumento da sinistralidade e conseqüentemente a liquidez da cooperativa.

33. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A data da autorização para conclusão e elaboração das Demonstrações Financeiras foi dada pela Diretoria Executiva da cooperativa em 22 de fevereiro de 2021.



NILVA GALLI
DIRETORA PRESIDENTE



**JOÃO ALBERTO ARTONI
DE CARVALHO**
DIRETOR ADMINISTRATIVO



RAFAEL BATALHOTI CAMPOS
CONTADOR
CRC: 1SP268357/O-7

RAQUEL
MARIMON DA
CUNHA:71497056
004

Assinado de forma digital
por RAQUEL MARIMON
DA CUNHA:71497056004
Dados: 2021.09.01
12:26:09 -03'00'

PROSPERA CONSULTORIA LTDA
ATUÁRIO
CIBA 135

Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas

Eu, Pedro Henrique Batista Cândido de Souza, telefone (11) 3195-6400, e-mail prospera@prosperabr.com, inscrito no CPF sob o n.º 078.201.266-39, como atuário legalmente habilitado, com número de registro profissional MIBA 2.901, sou responsável pelo cálculo das Provisões Técnicas da operadora UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRAB. MÉDICO, registrada sob o n.º 31.579-6 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS,

DECLARO, para os devidos fins de direito:

A - que os trabalhos foram conduzidos de acordo com os princípios atuariais e as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente. Desta forma, as Provisões Técnicas foram verificadas e apuradas com base em metodologias atuariais de cálculo aderentes à realidade operacional da operadora;

B - que no quadro abaixo estão dispostos os valores das provisões apuradas por mim para cada mês do 4º trimestre de 2020:

COMPETÊNCIA	REMISSÃO	PEONA
Out/2020	R\$ 1.148.092,97	R\$ 15.208.672,24
Nov/2020	R\$ 1.049.483,60	R\$ 15.296.451,00
Dez/2020	R\$ 982.799,42	R\$ 15.195.842,79

C - que executei testes que atestam a qualidade dos dados que serviram de base para a elaboração do cálculo das provisões para Remissão e PEONA;

D - que ao proceder à apuração da provisão para Remissão, não foram observados fatos relevantes;

Em relação a PEONA, foi observado com os dados atualizados até dezembro/2020 pudemos aferir a PEONA real até o mês setembro/2020 (em razão do descarte de 3 meses), e podemos observar o retorno da ocorrência e valor de eventos indenizáveis para os patamares anterior a pandemia da COVID-19, que ocasionou uma redução abrupta da PEONA apontados no Termo de Responsabilidade Atuarial (TRA) do 1º trimestre de 2020.

Dessa forma, como não observamos mais a redução de tratamentos eletivos dentro da temporariedade da análise do cálculo de metodologia da Operadora, é indicado a alteração do fator da PEONA de 0,7632 para 0,7919 no cálculo da provisão a partir de jan/2021.

E – assumir, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando a ANS, desde já, autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver;

F – estar ciente que qualquer comissão ou omissão de informação, no que tange aos trabalhos por mim executados, que vier a dar causa à instauração do regime de direção fiscal e/ou liquidação extrajudicial nos últimos 12 (doze) meses à data de instauração, poderá levar a indisponibilidade dos meus bens, com base no disposto no inciso I, do § 3º, do art. 24-A, da Lei 9.656/1998.

São Paulo/SP, 3 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE BATISTA CANDIDO
DE SOUZA:07820126639

Atuário – MIBA 2.901

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE BATISTA
CANDIDO DE SOUZA:07820126639
Dados: 2021.03.03 10:52:59 -03'00'

Italoema Destro Sanglard Laurentys

CIBA 135

Eu, Nilva Galli, CPF nº 017.672.368-40, representante da operadora UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRAB. MÉDICO, registrada sob o n.º 31.579-6 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, declaro que as informações fornecidas para apuração das provisões técnicas são fidedignas e consistentes com os demonstrativos contábeis da operadora e das informações encaminhadas à ANS por meio do DIOPS-XML. Declaro ainda que, estou ciente das informações anteriores e que os valores de provisões apuradas por metodologia atuarial foram refletidas nos registros contábeis da operadora e no DIOPXML encaminhado à ANS.

Presidente Prudente/SP, 3 de março de 2021.

NILVA GALLI:
01767236840

Assinado digitalmente por NILVA GALLI:01767236840
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=15055927000101, CN=NILVA GALLI:01767236840
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2021-03-06 08:29:49
Foxit Reader Versão: 9.2.0

Nilva Galli

Diretor-Presidente



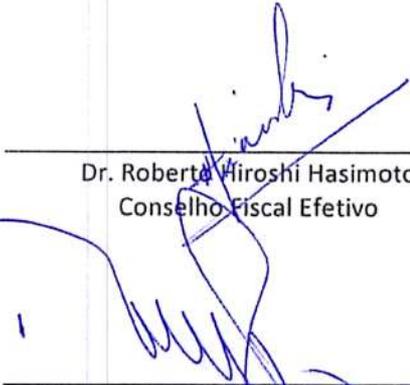
**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DA UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2020.**

O Conselho Fiscal da Unimed de Presidente Prudente Cooperativa de Trabalho Médico, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração de Sobras e Perdas, Relatório da Administração, Notas Explicativas, todos os seus documentos e saldos figurantes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como o parecer dos auditores independentes emitido pela Walter Heuer – WH Auditores Independentes e sua opinião sobre as demonstrações financeiras examinadas, é que pode ser aprovado pela Assembleia Geral Ordinária, sendo o que se recomenda.

Presidente Prudente, 03 de março de 2021.



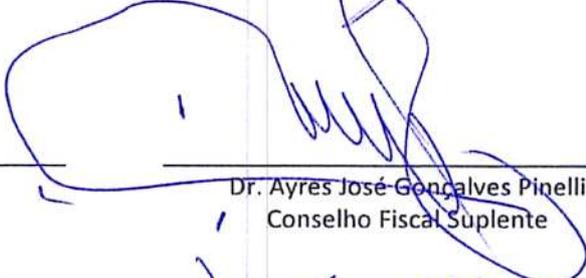
Dr. Alexandre Martins Portelinha Filho
Conselho Fiscal Efetivo



Dr. Roberto Hiroshi Hasimoto
Conselho Fiscal Efetivo



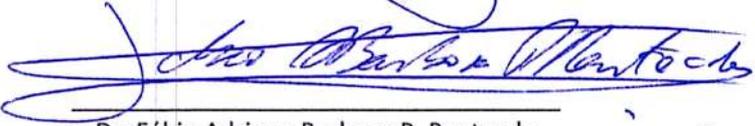
Dr. Edison Iwao Kuramoto
Conselho Fiscal Efetivo



Dr. Ayres José Gonçalves Pinelli
Conselho Fiscal Suplente



Dr. Silvio Roberto Felipe Bueno
Conselho Fiscal Suplente



Dr. Fábio Adriano Barbosa P. Pentead
Conselho Fiscal Suplente